



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar para o fortalecimento do Terceiro Setor no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Art.1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar para o fortalecimento do Terceiro Setor, nos termos da Resolução nº 09, de 18 de maio de 2022, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Caçapava acerca do tema.

Art.2º À Frente Parlamentar competirá:

I - auxiliar na promoção do desenvolvimento social, econômico, educacional e cultural das organizações não governamentais, associações, entidades beneficentes e demais entidades que compõem o terceiro setor;

II - organizar e promover debates, no âmbito do Poder Legislativo, para a discussão de temas relacionados às referidas organizações sem fins lucrativos a fim de melhorar a qualidade dos serviços e atividades desenvolvidas em prol da sociedade caçapavense.

Art.3º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Caçapava.

Art.4º A Presidência da Frente Parlamentar será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, considerado autor da proposta, a quem caberá convocar as reuniões da Frente.

Parágrafo único. Além dos parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão, considerados membros efetivos, poderão integrar a Frente na condição de membros colaboradores:

I – outros parlamentares interessados que venham a subscrever posteriormente o Termo de Adesão, na condição de membros efetivos;

II – representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidos com os objetivos da Frente.

Art.5º As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre abertas ao público em geral e contarão com a participação de entidades representativas, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 1º de novembro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto para instituir na Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar para o fortalecimento do Terceiro Setor.

A propositura tem por objetivo unir vereadores e representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins para promover o aperfeiçoamento do ambiente jurídico e institucional das entidades.

O apoio do Poder Público às entidades municipais é fundamental e, sem dúvida, contribuirá para a melhoria da qualidade na prestação dos serviços e atividades desenvolvidas pelas organizações envolvidas.

O terceiro setor, formado por instituições cujos objetivos são sociais e não econômicos, diferencia-se do setor público - chamado primeiro setor - e do privado - segundo setor - porque aglutina pessoas que acreditam que mudanças são necessárias e que podem ser implementadas a partir de suas ações.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esta propositura.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

